

PORTARIA Nº. 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede férias regulamentares a servidora que identifica”.

Jocemar Barbon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposta na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder ao Servidor Municipal **Messias Cristani**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares com início no dia 02 de janeiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 16 de Dezembro de 2014.

Jocemar Barbon
Vereador do PMDB
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira
1ª Secretário